



PROCESSO	SEI: 00176.000102/2024-07
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	Alteração parcial do Plano de Cargos e Salários e do Organograma do CAU/RS para ajustes e criação de cargos

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CAURS/PLEN/COA

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente, através do microsot teams, no dia 18 de janeiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no inciso II do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, o qual dispõe que compete à COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/RS “propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/RS”;

Considerando o atual Plano de Cargos e Salários, aprovado conforme Deliberação Plenária nº 433/2015 e suas respectivas alterações;

Considerando o Organograma do CAU/RS aprovado pela Deliberação Plenária nº 1265/2021;

Considerando as alterações provocadas nas promoções do Plano de Cargos e Salários do CAU/RS pela Deliberação Plenária nº 1493/2022;

Considerando que se constatou na última alteração do Plano de Cargos e Salários aprovada pela Deliberação Plenária nº 1265/2021 não ter sido contemplada a descrição do cargo de Analista de Desenvolvimento de T.I.C;

Considerando haver concurso público vigente para o cargo de Analista de Infraestrutura de T.I.C;

Considerando a alteração do organograma pela Deliberação Plenária nº 1265/2021 que subordinou a Coordenação de T.I.C e Infraestrutura à Secretaria Geral, não tendo sido realizada a respectiva atualização quanto à gerência de lotação na descrição do cargo de Técnico em Microinformática;

Considerando a previsão de atividade de direção de veículos automotores para o cargo de Assistente de Atendimento e Fiscalização;

Considerando o entendimento estabelecido na 146ª Reunião Plenária do CAU/RS de que há necessidade de criação do cargo de ouvidor na autarquia para atendimento local às demandas internas e externas recebidas pelo canal;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional prevista no atual organograma, que envolve o reenquadramento e a redistribuição de funções imprescindíveis para o adequado funcionamento do CAU/RS;

Considerando que a estrutura proposta na sugestão apresentada de alteração do organograma tem por objetivo aprimorar, com eficiência, não só o atendimento dos profissionais, arquitetos e urbanistas, e das

empresas da área, mas também a fiscalização do exercício profissional, otimizando as rotinas burocráticas necessárias;

Considerando a necessidade da implantação das alterações propostas para o organograma do CAU/RS, possibilitando assim, a reorganização da estrutura funcional, conforme os preceitos da nova gestão;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

1- Por propor a alteração parcial do Plano de Cargos e Salários do CAU/RS, conforme material anexo desta deliberação;

2- Por propor a alteração parcial do Organograma do CAU/RS, conforme proposta anexo desta deliberação;

3- Por encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e encaminhamentos.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 18 de janeiro de 2024.

341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO - RS - CAU/RS

(Videoconferência)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Vivian Ribeiro Magalhães	X			
Coordenador-Adjunto	José Daniel Craidy	X			
Membro	Amanda Schirmer de Andrade	X			
Membro	Isabel Valente Cristina	X			
Membro	Rosana Oppitz	X			

Histórico da votação:

341ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO - CAU/RS

Data: 18/01/2024

Matéria em votação: ALTERAÇÃO PARCIAL PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Resultado da votação: Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0), Total (5)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES

Assessoria Técnica: CHEILA CHAGAS



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES**,
Coordenador(a), em 23/01/2024, às 19:32, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que
regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **92AFE1B** e informando o identificador **0142936**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000102/2024-07

0142936v3